



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO N.º 03/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2017

O Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa/RS, com sede na Rua Uruguai, 1.675, Bairro Central, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0008-24, neste ato representado pela sua Diretora Geral, Renata Rotta, nomeada pela Portaria n.º 1856/2016, publicada no DOU em 05 de dezembro de 2016, inscrita no CPF sob o nº 971.483.500-34, portadora da Carteira de Identidade nº 7055771427, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2017, publicada no DOU de 21/06/2017, processo administrativo n.º 23242.000190/2017-74, RESOLVE registrar os preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

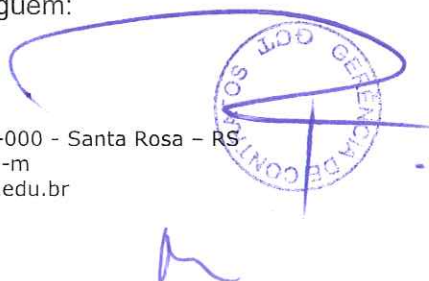
1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na prestação de **Serviços de Apoio Administrativo**, nas funções de **Recepcionista, Telefonista, Jardineiro, Auxiliar de Manutenção Predial, Almoxarife, Copeira e Porteiro** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Santa Rosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – 98.900-000 – Santa Rosa – RS
Fone (55) 3511 2575 E-m
ail: licitacao.sr@iffarroupilha.edu.br
Lauda 1 de 5.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

ORBENK – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 79.283.065/0001-01, **Endereço:** Rua Dona Leopoldina, nº 26, **Bairro:** Centro, **Município:** Joinville, **UF:** SC,
CEP: 89.201-095, **Telefone:** (47) 3461-4200, **E-mail:** licitacoes@orbenk.com.br.

Responsável pela Empresa: Ronaldo Benkendorf.

Item	Especificação do Serviço	Unid.	Quant. Postos	Valor Posto	Valor Unitário (valor posto x 12 meses)	Valor Anual (valor unitário x quant. postos)
01	Prestação de serviço de Recepcionista para o Campus Santa Rosa, de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de trabalho semanal de 44 horas, para os seguintes horários de expediente: 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:48h	Posto	1	R\$ 2.693,32	R\$ 32.319,84	R\$ 32.319,84
02	Prestação de serviço de Recepcionista para o Campus Santa Rosa, de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de trabalho semanal de 20 horas, para o seguinte horário de expediente: 18:30h às 22:30h	Posto	1	R\$ 1.364,00	R\$ 16.368,00	R\$ 16.368,00
03	Prestação de serviço de Telefonista para o Campus Santa Rosa, de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de trabalho semanal de 25 horas, para os seguintes horários de expediente: 07:30h às 12:30h e/ou 12:30h às 17:30h	Posto	2	R\$ 1.840,67	R\$ 22.088,04	R\$ 44.176,08
04	Prestação de serviço de Telefonista para o Campus Santa Rosa, de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de trabalho semanal de 20 horas, para o seguinte horário de expediente: 18:30h às 22:30h	Posto	1	R\$ 1.591,32	R\$ 19.095,84	R\$ 19.095,84





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

05	Prestação de serviço de Jardineiro para o Campus Santa Rosa, de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de trabalho semanal de 44 horas, para os seguintes horários de expediente: 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:48h	Posto	1	R\$ 2.850,21	R\$ 34.202,52	R\$ 34.202,52
06	Prestação de serviço de Auxiliar de Manutenção Predial para o Campus Santa Rosa, de segunda-feira a sexta-feira, com jornada de trabalho semanal de 44 horas, para os seguintes horários de expediente: 07:30h às 12:00h e 13:30h às 17:48h	Posto	2	R\$ 2443,34	R\$ 29.320,08	R\$ 58.640,16
Total Estimado – Grupo 1						R\$ 204.802,44

3. DA VALIDADE DA ATA

Este Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2017.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quanto ao preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quanto ao Preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





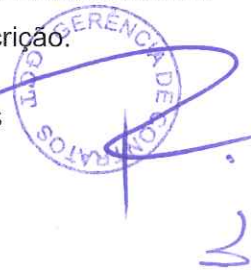
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.8.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.10.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.10.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – ANEXO I do Edital de Licitação.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de registro de preços, inclusive os acréscimo de que trata o §1º, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.
- 5.3. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo 23242.000190/2017-74 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

Rua Uruguai, 1675 – Bairro Central – Santa Rosa/RS – CEP 98900.-000
Fone: (55) 3511 2575 Fax: (55) 3511-2591

5.4. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Instituto Federal Farroupilha Campus Santa Rosa e do Fornecedor Beneficiário.

Santa Rosa / RS, 11 de julho de 2017.

Autoridade competente do IF Farroupilha

Renata Rotta

CPF: 971.483.500-34

IFFarroupilha - Campus Santa Rosa

Representante legal da empresa:

Ronaldo Benkendorf

CPF: 751.256.849-53

ORBENK – Administração e Serviços Ltda